



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.09.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS À MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO DO CRATO EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, TRIBUTOS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E OUTROS CREDORES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDAS DE LONGO PRAZO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.580.009/0001-11. CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.05.15.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PAULINO BARROSO, 1978, CENTRO, CANINDÉ - CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.211.651/0001-23. CONTRATO: 2021.08.18.2 - VALOR GLOBAL R\$ 1.644,00(UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO ROSDRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.05.15.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA – LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MONSENHOR COELHO, 65 - C, CENTRO, IGUATU - CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.406.114/0001-05. CONTRATO: 2021.08.18.1 - VALOR GLOBAL R\$ 206.398,50(DUZENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO ROSDRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.05.15.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.21.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA – LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MONSENHOR COELHO, 65 - C, CENTRO, IGUATU - CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.406.114/0001-05. CONTRATO: 2021.08.25.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.370,00(UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4301.18.541.0007.2.243. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.08.26.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO VALE DO AMANHECER NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 729 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03(TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –** CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.08.26.1.**

Extrato de contrato. Contrato nº 2021.08.26.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2021 EM ALUSÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À CHEFIA DE GABINETE DE CRATO/CE.** Fundamento Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.66/93, atualizada. Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Contratada: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. CNPJ 05.878.000/0002-93. Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito. Dotação Orçamentária: 4101.04.122.0007 2.239. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: Do Contratante – Fabiano Brasil Sales. Da Contratada – Cicero Rosemberg Soares Pereira. Vigência do Contrato: 60 dias. Crato/CE 26 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019** decorrente da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.11.08.1**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de 4% (quatro por cento) do valor do Convênio. **SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. Crato/CE, 01 de julho de 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019** decorrente da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.11.08.1**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de 13% (treze por cento) do valor do Convênio. **SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**. Crato/CE, 01 de julho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****RESOLUÇÃO Nº 06/2021**

26 de agosto de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a **Renovação de Inscrição** da Entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Crato – APAE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o Nº 04;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de agosto de 2021.

**Ricardo de Sousa Aguiar**  
**Presidente do CMDCA**

Assinatura dos Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DIVERSOS****DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA CONTRATUAL**

**O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes legais abaixo assinados, tendo em vista o disposto na Cláusula Vigésima Terceira (Eficácia do Contrato) do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0258.1 celebrado, em 30/07/2021, entre o BNDES e o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede no Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, na cidade de Crato/CE, CEP 63.100-347, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, e considerando ter sido cumprida a condição de eficácia contratual, prevista na Cláusula antes referida, DECLARA a plena eficácia do Contrato retromencionado, para a produção de todos os seus efeitos a partir desta data.

Em consequência do termo inicial ora fixado, os prazos contratuais ficam assim especificados:

**1. CARÊNCIA:**

18 (dezoito) meses, iniciando-se em 15 (quinze) de setembro de 2021, e encerrando-se em 15 (quinze) de março de 2023.

**2. AMORTIZAÇÃO:**

em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de abril de 2023, e a última no dia 15 (quinze) de abril de 2031, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados).

**3. JUROS (Cláusula Terceira):**

exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15 (quinze) de abril de 2023, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados).

A presente Declaração de Eficácia é firmada para um só efeito. A assinatura dos representantes do BNDES se dará de forma digital, devendo o Município de Crato/CE à publicação do extrato da presente Declaração no veículo oficial de imprensa do Município.

O BNDES é representado nesse ato pelo Superintendente da Área de Gestão pública e Socioambiental e pelo Chefe de Departamento de Gestão Pública do BNDES, nos termos da procuração lavrada no Livro 977, folhas 023-27, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Considera-se, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica desta Declaração.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

**GABRIEL BRAGA FILARTIGA**

06995925777

**JULIO COSTA LEITE**

02930557770

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

**ATOS DO PREFEITO****Ofício nº 2408002/2021 - GP**

Crato - CE, 24 de agosto de 2021.

**Ilmo. Senhor****SINÉSIO GOMES NETO****Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a reabertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, tendo como destinação receber recursos do Imposto Sobre o Ouro, (ISO).

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	60.908-0	PM CRATO ISO

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

Ofício nº 2408003/2021 - GP

Crato - CE, 24 de agosto de 2021.

Ilmo. Senhor

**SINÉSIO GOMES NETO****Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, que tem por finalidade receber recursos destinados a aquisição de equipamentos para UPA ANIMAL do Município de Crato.

TIPO DA CONTA	N°	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	63.710-6	TRANSF ESPECIAIS-2304202

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

Ofício nº 2608002/2021 - GP

Crato - CE, 26 de agosto de 2021.

À

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

AGÊNCIA CRATO – CE

R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro

NESTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados a obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Crato CE. Conforme abaixo descrito.

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Denominação da conta</b>
Conta corrente	PM CRATO MAPP 992.

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>CPF</b>
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 2608001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **ANA LUCIA DE SOUSA SILVA** de nº 202109080001, solicitando a redução de carga horária para cuidar de seu pai que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 0153/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 02 (duas) horas diárias, pelo período de 21 de julho de 2021 á 17 de janeiro de 2022, a carga horária da servidora pública municipal **ANA LUCIA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 311.473.303-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 2608001/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** JANAINA CANDIDO DE MENESES, inscrita no CPF sob o nº 064.861.323-29, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 2608001/2021 - SEINFRA**  
**CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

**Art. 1º** - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, o **Sr. Lucas Maximino Cruz Silva**, nomeada através da portaria nº 0807008/2021 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 02 de setembro de 2021 a 11 de setembro de 2021. Findo o mencionado período o **Secretário Ítalo Samuel Gonçalves Dantas** reassumi, automaticamente, a atribuição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Rua Dom Pedro II, Nº 203 - Centro, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 26 de agosto de 2021.

**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**

**Secretário de Infraestrutura**

**Portaria 0107007/2021 – GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP**

**PORTARIA Nº 2408001/2021**

**CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2021**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2021.08.24.4	SELEÇÃO DE MELHOR PORPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 26 de agosto de 2021.

**CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)**